

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE**  
**PÓS-GRADUANDO 05/2022**

A Chefe do Departamento de Ciências Florestais, Profa. Dulcineia de Carvalho, nos termos da resolução CEPE Nº 268, de 12 de junho de 2018, faz saber que, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 1 (uma) vaga de Docência Voluntária, a fim de ministrar aulas, durante o primeiro semestre letivo de 2022, na seguinte disciplina: GEF115-Conservação e Manejo de Fauna Silvestre.

**1 - Requisitos Para Inscrição:**

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado de curso da UFLA, que, se mestrado estejam cursando o 2º ou o 3º período e se doutorado estejam cursando do 1º ao 6º período.

**2 - Documentos necessários:**

- Currículo;
- Histórico escolar de graduação;
- Histórico escolar de Pós-Graduação do candidato;
- Carta de aceitação à docência voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau;
- Declaração de dedicação exclusiva ao curso;

**3 - Requerimento de Inscrição:**

A inscrição deverá ser feita com o envio documentação necessária para o e-mail **dcf@ufla.br**, cc para **fontes@ufla.br**, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022 (conforme agenda - Anexo I).

**4 - Seleção**

A seleção dos candidatos considerará:

- Análise de histórico escolar (graduação e pós-graduação);
- Análise de currículo;
- Prova didática sobre o conteúdo programático da disciplina GEF115, avaliada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins.
- Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

**5 - Atribuições do Docente Voluntário:**

Compete ao Docente Voluntário:

- Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado.

- Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela DRPE e Colegiado de Curso;
- Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor (formulário disponibilizado no site PRG) e do diário de classe assinado pelo docente voluntário e o professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.
- Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado na Resolução CEPE nº 268/2018;
- O docente voluntário que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.

A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, voluntário, disciplina, carga horária destinada ao voluntário e cursos atendidos.

Será conferido ao docente voluntário certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PROGRAD, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo docente voluntário e as atividades extraclasse declaradas pelo professor responsável no relatório de atividades.

#### 6 - Data e horário do sorteio para a prova didática:

Disciplina	Local	Dia	Horário
GEF115	Sala de Reuniões DCF	<b>20/06/2022</b>	<b>9 horas</b>

Lavras, 13 de junho de 2022.



Profa. Dulcineia de Carvalho  
Chefe do Departamento de Ciências Florestais/UFLA

## ANEXO I

### AGENDA

EDITAL Nº05, de 10 de junho de 2022

DATA	ATIVIDADE
13/06/2022	Publicação do Edital
13/06/2022 a 15/06/2022	Período de Inscrições
17/06/2022	Avaliação pela banca (exame de currículo, do histórico escolar e sorteio do tema da prova)
20/06/2022	Prova didática
20/06/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
20/06/2022 a 21/06/2022	Interposição de Recursos
22/06/2022	Resultado dos Recursos
23/06/2022	Resultado Final
23/06/2022 a 24/06/2022	Confirmação de interesse pela vaga por e-mail
24/06/2022	Início das atividades do docente selecionado

### Temas

1. Definições gerais: fauna silvestre, fauna exótica, tipos de manejo de fauna silvestre no Brasil, tríade do manejo de fauna silvestre.
2. Fauna silvestre no contexto do licenciamento ambiental brasileiro.
3. Fauna silvestre no contexto da certificação florestal brasileira.
4. Inventário Faunístico: definição e tipos de inventários qualitativos.
5. Inventário Qualitativo Indireto: definição, tipos de inventários qualitativos indiretos: consulta à bibliografia, entrevistas com aplicação de questionários.
6. Inventário Qualitativo Indireto: rastreamento de vestígios.
7. Inventário Qualitativo Direto: definição, métodos e técnicas que não envolvem capturas: armadilhas fotográficas.
8. Inventário Qualitativo Direto: métodos e técnicas que envolvem capturas: armadilhas-gaiola, armadilhas de queda, redes de neblina.

9. Diagnóstico faunístico: definição, conteúdo.
10. Elaboração de um diagnóstico faunístico em estudos ambientais - Checklists.
11. Definição e elaboração de Listas de Espécies Ameaçadas, a partir dos dados coletados no inventário faunístico.
12. Introdução ao manejo da paisagem para a conservação da fauna silvestre: fragmentação da paisagem, definições, impactos e situação atual.
13. Fragmentação da paisagem e fauna silvestre: efeito de área.
14. Fragmentação da paisagem e fauna silvestre: efeito de isolamento.
15. Fragmentação da paisagem e fauna silvestre: efeito de borda.
16. Extinção determinística e estocástica: fluxograma, definição, tipos de extinção estocástica.
17. Medidas mitigadoras da fragmentação: conectividade estrutural e funcional: hipótese de Metzger & Dècamps e hipótese de Andrèn: os limiares da conectividade estrutural da paisagem.
18. Medidas mitigadoras da fragmentação da paisagem: Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 – Lei de Proteção à Vegetação Nativa / Novo Código Florestal Brasileiro – Importância das Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais para a conservação da fauna silvestre: corredores ecológicos.
19. Medidas mitigadoras da fragmentação da paisagem: Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 – Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – Importância das unidades de conservação da natureza para a conservação da fauna silvestre.